

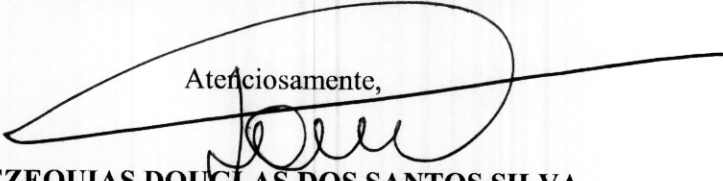
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO ADITIVO

O Município de Chapadina – MA, através da Secretaria de Municipal de Assistência Social convoca o Sr.º Carlos Danilo Silva Araújo, para assinatura do segundo termo aditivo ao Contrato nº 001/2021, cujo objeto consiste na Locação de imóvel para Funcionamento da **CASA DOS CONSELHOS** de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Chapadina/MA.

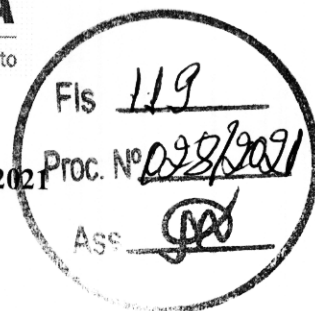
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadina – MA, 26 de Outubro de 2023

Atenciosamente,


EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Mun. de Chapadina
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Mun. de Assistência Social
CPF 521 838 233 72

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021****Processo Administrativo: 6169/2023****Apenso ao Proc. Administrativo: 0101.0055.2021**

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.266.266/0001-46, sediada na Av. Ataliba Vieira de Almeida, 2650 - Corrente - Chapadinho - MA, representado neste ato pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, Secretário Municipal de Assistência Social, residente nesta cidade, portador do CPF nº 523.838.233-72, e do outro lado, a Srª Benvinda Almeida Machado Pereira, portadora do CPF: nº 124.373.363-20 e RG: nº 562879 SSP - MA, o Srº Ercilio Carneiro Machado Filho, portador do CPF nº 44.935.461-15 e RG nº 841529 SSP/MA, a Srª Elia Maria Almeida Machado, Portadora do CPF nº 098.674.811-00 e RG nº 220.354 SESP/MA, e Srª Adenir Sônia Almeida Machado, CPF nº 115.389.531-53 e RG nº 170.509 SSP/MA, neste ato representado pelo Srº Carlos Danilo Silva Araújo, portador do CPF nº 036.856.423-16, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 001/2021 para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS DE CHAPADINHA**, decorrente da licitação procedida na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2021**, oriunda do **processo Administrativo nº 0101.0055.2021**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 11 (onze) meses, **para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS DE CHAPADINHA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 11 meses (onze) meses ao **Contrato nº 001/2021**.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 001/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor do presente Termo de Aditivo é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado mensalmente no valor estimado de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

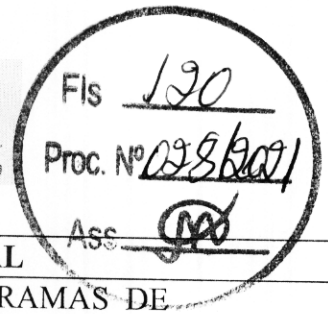
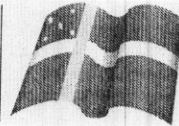
CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Art. 24, X inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:
Exercício 2023:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0012 2020 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0012 2032 0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 26 de Outubro de 2023.


EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCATÁRIO


CARLOS DANILO SILVA ARAUJO
CPF nº 036.856.423-16
LOCADOR

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Mun. de Assistência Social
CPF 521.838.233-72

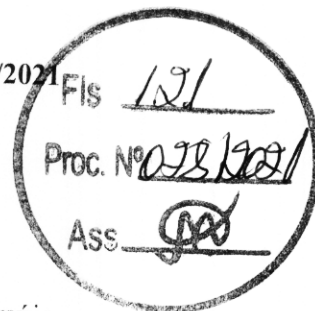
Testemunhas:

Nome: Ornilson Araujo Lima
Cpf: 079.941.398-37

Nome: Leidek Carrão de O. Leona
Cpf: 025.090.873-55



EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 001/2021



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 028/2021

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Carlos Danilo Silva Araújo

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da CASA DOS CONSELHOS

Data da Assinatura: 26 de Outubro de 2023

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 11(onze) meses BASE LEGAL: Art. 24, X e Art. 57 inciso II Lei nº 8.666/93

Dispensa 028/2021 ADITAMENTO DE PRAZO: 11(onze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0012 2020 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0012 2032 0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

ASSINATURAS:

LOCATÁRIO(A): Secretaria Municipal de Assistência Social Representado pelo Sr°. Ezequias Douglas dos Santos Silva.

LOCADOR: Carlos Danilo Silva Araújo

Chapadinho – MA, 26 de Outubro de 2023

Ezequias Douglas dos Santos Silva

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Av Ataliba Maranhão, s/n - Corrente
Secretaria Mun. de Assistência Social
CPF: 521.838.233-72